IPO COIMBRA

Qualidade
Um Compromisso

OECI
Organisation of European Cancer Institutes
European Economic Interest Grouping

Afiliação e Gestão Partilhada de Recursos no SNS

SNS Jornadas Hospitalares 2018

IPO de Coimbra

AGENDA

- Rede de Cuidados de Radioncologia do Centro
- Plataforma GPR SNS
- Produção Adicional
- Rastreio do CCU. Uma Solução Partilhada

IPO COIMBRA

Qualidade
Um Compromisso

OECI
Organisation of European Cancer Institutes
European Economic Interest Grouping

PARTE C

SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 1990-A/2017

A criação de uma unidade de Radioterapia na área de influência da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., tem sido equacionada e amplamente debatida sem que, no entanto, tenha sido acompanhada de um estudo adequado à adoção de uma medida desta natureza, ainda que exista informação que aconselha a instalação de um novo acelerador linear e de dois *bunkers* no Hospital de São Teotónio do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.

Este projeto, que reveste claro interesse público, visando o reforço do Serviço Nacional de Saúde, carece da validação da informação recolhida até ao momento e da sua consolidação, nomeadamente para a determinação das condições necessárias a esse projeto, adequação das instalações do referido Hospital, custos e benefícios inerentes e efeitos na rede de cuidados existente na região.

Nesta conformidade, determino que a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., o Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E., e o Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E., estabeleçam um protocolo de colaboração através do qual promovam a articulação necessária e conducente a:

1 — Avaliar e definir a viabilidade técnica e económica do projeto de criação de uma unidade de Radioterapia no Hospital São Teotónio do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E., implicando, nomeadamente, a instalação de um Acelerador Linear e a construção de 2 *bunkers*;

2 — Identificar os custos e benefícios a atingir com o projeto em apreço;

3 — Avaliar os níveis de produção previstos para a unidade projetada e os efeitos na rede de cuidados existente na região;

4 — Identificar os níveis e formas de articulação entre o Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E., e o Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E., nomeadamente, assegurando esta última entidade a formação e o nível de diferenciação dos recursos humanos da primeira, com vista ao adequado funcionamento da referida unidade de Radioterapia.

5 — As entidades acima referidas devem apresentar, até ao dia 15 de abril de 2017, um relatório sobre o projeto, a fim de habilitar a uma decisão política sobre a matéria.

7 de março de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310325242

Início do processo

- Despacho n.º 1990-A/2017, de 7 de março, do Secretário de Estado da Saúde, a avaliação e consolidação da informação relativa à criação de uma unidade de Radioterapia, no âmbito territorial da Administração Regional de Saúde do Centro, IP.

- Preâmbulo: "Este projeto, que reveste claro interesse público, visando o reforço do Serviço Nacional de Saúde, carece da validação da informação recolhida até ao momento e da sua consolidação, nomeadamente para a determinação das condições necessárias a esse projeto, adequação das instalações do referido Hospital, custos e benefícios inerentes e efeitos na rede de cuidados existente na Região."

- Criação de um Grupo de Trabalho

Princípios orientadores do modelo a adotar

- racionalização de recursos;
- facilitação de processos;
- qualidade assistencial.

Modelos possíveis

- Modelo A – Desenvolvimento de grandes centros de Oncologia, baseado na concentração de recursos;
- Modelo B – Proliferação de pequenas unidades de Radioterapia, baseado na disseminação e fomentando a proximidade ao doente;
- Modelo C – Modelo misto, baseado na coexistência de centros de referência (de maior dimensão, em que se concentram recursos tecnológicos de ponta e se disponibilizam as técnicas mais diferenciadas) e centros de menor dimensão, mais ou menos espalhados geograficamente, mas que se articulam em rede com os grandes centros.

Modelo escolhido "C" - cooperação entre o IPO de Coimbra, assumindo o seu papel de centro de referência e a nova unidade a instalar no Centro Hospitalar Tondela Viseu (preconizado pela ACSS/ARSC "Estudo LIR")

Razões da escolha

- Modelo testado internacionalmente com sucesso (Reino Unido, Noruega e Austrália);
- Aproveitamento das mais valias do IPO de Coimbra como referência em Radioncologia para a Região Centro:
  - Concentração de recursos (humanos e técnicos) diferenciados, diversificados e vocacionados para a doença oncológica com um impacto positivo na gestão global do processo de doença, quer na fase de diagnóstico, quer na fase de tratamento e acompanhamento clínico;
  - Capacidade no desenvolvimento e aplicação de protocolos clínicos e de garantia de qualidade, assim como de programas de formação obedecendo aos mais elevados padrões nacionais e internacionais a médicos, físicos, técnicos de radioterapia e enfermeiros.

Modelo escolhido "C" - cooperação entre o IPO de Coimbra, assumindo o seu papel de centro de referência e a nova unidade a instalar no Centro Hospitalar Tondela Viseu (preconizado pela ACSS/ARSC "Estudo LIR")

Razões da escolha

- Na perspetiva do Centro Afiliado (CHTV), melhorar o acesso à Radioncologia aos doentes da Região da Beira Interior, garantindo-lhes, ao mesmo tempo, a oferta dos mais elevados padrões de competência e tecnologia, que receberiam no centro de referência.
- A rede pública de prestação de cuidados de saúde vê garantida a satisfação de uma necessidade identificada (unidade tratamentos de radioterapia suplementar na Região Centro) em que a disponibilidade para a partilha de conhecimento/informação permite custos de investimento inicial e exploração mais baixos e índices de satisfação dos utentes mais elevados.

GPR - SNS

- O GPR possibilita a comunicação, de forma centralizada, da procura (necessidades) e da oferta (disponibilidades), no âmbito de Cirurgias, Consultas e Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica.

- Potencia a partilha de recursos físicos, técnicos e humanos para uma resposta mais adequada às necessidades da população.

- Maximiza a utilização de recursos e incrementa a articulação dos cuidados de saúde, procurando aumentar a produtividade global do SNS.

- As instituições do SNS devem limitar a subcontratação a entidades externas aos casos em que a capacidade instalada estiver esgotada (n.º 1 do Despacho 3796-A/2017).

GPR – SNS no IPO de Coimbra

- O IPO de Coimbra foi a primeira instituição do SNS a ter um contrato gerado na plataforma GPR-SNS e a implementar o modelo.

- Disponibilização de espirometrias, pletismografias, provas de broncodilatação aos utentes do ACES Baixo Mondego.

Produção adicional

- A conjugação das portarias n.º 153/2017, de 4 de maio, que define os TMRG para prestações sem carácter de urgência e n.º 207/2017, de 11 de julho, que define as condições em que se pode efetuar produção adicional, permitiu internalizar produção realizada em entidades externas.

- Resultados:
  - Redução do número de doentes em espera
  - Redução dos tempos de resposta
  - Redução dos custos em FSE
  - Melhoria dos TMRG

TC e RM – Produção total (base +adicional)

TAC

Trimestre	Nº Exames	Nº Doentes	% TMRG
Jan-Mar 2017	3.523	1.489	53,1%
Abr-Jun 2017	2.179	1.011	44,1%
Jul-Set 2017	1.461	711	48,7%
Out-Dez 2017	3.875	1.585	**63,7%**

RM

Trimestre	Nº Exames	Nº Doentes	% TMRG
Jan-Mar 2017	796	697	56,0%
Abr-Jun 2017	550	501	51,8%
Jul-Set 2017	518	464	59,3%
Out-Dez 2017	558	479	**62,0%**

Nota:

O quarto trimestre corresponde ao arranque da atividade Adicional

IPO COIMBRA

Qualidade
Um Compromisso

OECI
Organisation of European Cancer Institutes
European Economic Interest Grouping

Rastreio do Cancro do Colo do Útero. Uma Solução Partilhada

- Pela primeira vez fora do Grupo Hospitalar dos Institutos de Oncologia, o IPO de Coimbra lançou um procedimento de aquisição em agrupamento de entidades adjudicantes (AEA).

- Em 18/01/2018, juntamente com o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, foi lançado o procedimento: Reagentes para Rastreio do Cancro do Colo do Útero, com cedência de Equipamento.

Conclusões

- Rede de Referenciação Colaborativa.

- Partilha de Boas Práticas